

# Prefeitura Municipal de Brejão



**PORTARIA Nº 0416/2011.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), Marister Gomes Vanderlei, uma licença para tratamento de saúde por um período de 15 (quinze) dias, a partir de 28 de outubro de 2011, com fundamento no que dispõem o Artigo 169, I, 170 a 179 da Lei Municipal 529/93.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 28 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Novembro de 2011.**

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

